

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE MEI

(Declaração exclusiva para Microempreendedores Individuais - MEI)

Eu, Daisy Círio da Silva, portador da carteira de identidade nº 89345339000, e CPF nº 89345339000, Proprietário do CNPJ 32.276.375/0001-75 declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (Nicholas Círio da Silva Fraga), que exerço a(s) atividades de (**desempregada**).

Período de Referência (últimos 12 meses)	Renda bruta mensal (receitas)	Despesas diversas	Renda líquida (Receitas menos despesas)
Jan/2026 a out/2026	0,00	0,00	0,00

**Exemplo de preenchimento:*

jan/23 a dez/23	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
-----------------	---------------	---------------	---------------

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 20 / 10 / 2026

Documento assinado digitalmente
 **DAISY CIRIO DA SILVA**
Data: 21/10/2026 00:01:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 03/2026 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Nicholas Cirio da Silva Fraga	
E-mail: biscuitkawaii24@gmail.com	Telefone: 51998567233
CPF: 20057577722	
Curso: Bacharelado em Artes Visuais (CEART)	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Sobre a relação dos meus pais, eles nunca foram casados legalmente e não possuíam nenhum tipo de união estável, estão separados desde 2009, e não mantém contato. Ele reside em Viamão, no Rio Grande do Sul e minha mãe reside em Palhoça há 4 anos. Até meus 18 anos ele pagava pensão alimentícia, como não foi um acordo judicial e sim entre as partes, ele suspendeu o pagamento da pensão assim que completei a maioridade. Portanto, não possuo nenhuma documentação para a comprovação tanto de casados quanto de divórcio deles. Já a relação ao cadastro MEI ativo em nome de minha mãe, é um cadastro antigo que ela possui desde 2018 mas nunca exerceu funções que pudessem concretizar renda mensal. Ano passado ela atualizou pois tentou começar a trabalhar com entregas de mercadorias autônoma, mas acabou não conseguindo se vincular a nenhuma empresa. Ela possui o MEI ativo mas conforme consta no documento SIMPLES enviado em anexo, não possui movimentações de receitas, também conforme a declaração de IR enviada é declarante isenta.	

Data: 20/10/2026

Documento assinado digitalmente
 **NICHOLAS CIRIO DA SILVA FRAGA**
Nome civil: INGRID CIRIO DA SILVA FRAGA
Data: 20/10/2026 19:52:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.



32.276.375/0001-75



32.276.375 DAISY CIRIO DA SILVA

Situação Atual

Simples Nacional: Optante

SIMEI: Optante

Períodos de Opção

SIMEI:

De 18/12/2018 a 31/12/2026

Informação Importante

O valor fixo devido mensalmente pelo MEI, no ano corrente, corresponde à soma dos seguintes tributos:

INSS (5%): R\$ 81,05

ICMS: R\$ 0,00

ISS: R\$ 5,00

Total Devido: R\$ 86,05

Recibo de Entrega da Declaração RetificadoraPeríodo abrangido pela Declaração: **01/01/2025 a 31/12/2025****1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial 32.276.375 DAISY CIRIO DA SILVA	CNPJ 32.276.375/0001-75
Data da Abertura 18/12/2018	Data de Opção pelo SIMEI 18/12/2018

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
02/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
03/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
04/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
05/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
06/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
07/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
08/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
09/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
10/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
11/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-
12/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 0,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 20/10/2026 07:27:52
Número do Recibo

02072629300539856
Autenticação 32227.27614.63656.75452